



# Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 528/2023  
Data: 11/12/2023 - Horário: 14:36  
Administrativo - PROT 528/2023

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 033/2023

**Voto** ao Projeto de Lei Complementar nº 022, de 20 de novembro de 2023, do Poder Executivo, que dispõe sobre nova redação dos parágrafos 1º e 3º do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 83, de 07 de maio de 2001 que “Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pradópolis”, com suas alterações posteriores, e dá outras providências.

### I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe que sejam alterados dispositivos da Lei Complementar nº 083 de 07 de maio de 2001 bem como suas alterações posteriores: - Leis Complementares nº 283 de 28 de novembro de 2019 e nº 320, de 22 de dezembro de 2022.

Segundo a Mensagem do projeto, tais alterações vêm estabelecer uma nova minutagem de horas-aulas, saindo de 45 minutos para 50 minutos. Outra alteração prevista está no limite de horas-aula com alunos na sala de aula que podem chegar a 40 horas-aula semanais.

Justifica-se ainda, que as medidas propostas são pedidas da classe e estão de comum acordo com o corpo docente do município, quanto a não se ter prejuízos remuneratórios, bem como uma solução para adequar a saúde financeira do Município.

Por fim a mensagem justifica também que o projeto busca a valorização dos profissionais da rede municipal de ensino.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 22 de novembro de 2023.

O presidente solicitou parecer jurídico no dia 04 de dezembro de 2023 o qual foi emitido em 06 de dezembro de 2023.

Por fim, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis emitiu seu parecer em 8 de dezembro de 2023 sem ressalvas ao projeto.

### II – Análise

Observa-se que o projeto em apreço, com relação aos aspectos orçamentários e financeiros, a adequação da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica, com observância ao limite máximo de 2/3 (dois terços) da jornada para o desempenho das atividades com alunos, reduz o tempo de horas-aula a ser exercido por cada magistrado de educação que ministram aulas.

Contudo, não é evidenciado qualquer prejuízo que possa decorrer a possibilidade de contratações a fim de sanar possíveis demandas residuais, visto que estes profissionais já praticam as funções de docentes e magistério.

Indo além a proposta traz um impacto orçamentário demonstrando que a alteração trará benefícios econômicos aos cofres públicos visto a redução de pagamentos de horas suplementares.

Nesse sentido cabe apenas a esta comissão, o alerta de que, projetos como tais, requerem sempre o acompanhamento de parecer contendo impacto orçamentário financeiro, visto a propositura de alterações em jornada, isto para que se cumpra determinações legais

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

[www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)



# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

quanto as estabelecidas em LDO vigente (Lei nº 1.697 de 07 de julho de 2022), bem como LDO para o exercício de 2024 (Lei nº 1.725 de 30 de junho de 2023) e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

### III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2023.

[REDAÇÃO MUDADA]  
ÁGUINALDO TRINDADE MARQUES  
Relator

"PELAS  
CONCLUSÕES"

"PELAS  
CONCLUSÕES",





# Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -  
SP



PROTOCOLO GERAL 529/2023  
Data: 11/12/2023 - Horário: 14:38  
Administrativo - PROT 529/2023

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

### Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 033/2023

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 8 de dezembro de 2023, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei Complementar nº 022, de 20 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Thiago Aquino Alves, Marcia Cristina da Silva.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2023.

[REDACTED]  
AGUINALDO TRINDADE MARQUES  
Presidente da Comissão

[REDACTED]  
MATHEUS ALVES DÊ CAMPOS  
Vice-Presidente

[REDACTED]  
MARCIA CRISTINA DA SILVA  
Membro

